

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 111/2011

Altera o art. 2º, inciso I, da Resolução Administrativa n° 20/2011 e designa novo Desembargador-Coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 0562/2011, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 20/2011, de 21 de março de 2011, que institui o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos; CONSIDERANDO a delegação ao Desembargador Vice-Presidente das funções de Corregedor,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º - O art. 2º, inciso I, da Resolução Administrativa n° 20, de 21 de março de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.2º

.....
.....”

I - Desembargador do Trabalho, que o coordenará;

Art. 2º - É designado o Exmº Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta para compor o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, em substituição ao Exmº Desembargador Vice-Presidente, Júlio César Cardoso de Brito.

Art. 3º - Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno do TRT da 18ª Região.

Sala de Sessões, aos 12 de dezembro de 2011

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno